



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n. ° 2147/2021

DESIGNA A SERVIDORA ARYADNE MENDES RESTELATTO PARA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES LABORAIS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22 da Lei 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Servidora **ARYADNE MENDES RESTELATTO**, portadora do RG n. ° 10.159.214-6/PR. e CPF n. 076.165.349-02, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, para desempenhar suas atividades laborais junto ao Recursos Humanos –RH, a partir do dia 05 de agosto de 2.021, em razão de sua especialização em Enfermagem do Trabalho.

Parágrafo 1º. As atividades a serem desenvolvidas, pela servidora, são aquelas autorizadas pelo Plenário do Conselho Federal de Enfermagem no Processo Administrativo Cofen nº 452/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de agosto de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de agosto do ano
de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal **DIOEMS**
Exemplar nº 2448
Data 06/08/2021